

INDICAÇÃO N.º 290/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS PERNAMBUCO E SANTA CATARINA, PARA DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAQUELE TRECHO.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que Votuporanga é uma cidade em crescente desenvolvimento, onde diversos fatores a indicam como líder regional;

CONSIDERANDO que todo esse desenvolvimento deve estar alicerçado em medidas que, ofereçam também, uma melhor qualidade de vida para a população;

CONSIDERANDO que o trânsito de nossa cidade, principalmente na área central, representa um fator que exige especial atenção dos poderes constituídos, pois que, se não forem adotados certas medidas, num futuro bem próximo, será praticamente impossível circular pelo centro da cidade;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que promova estudos junto à Comissão Municipal de Trânsito, sobre a viabilidade da instalação de um semáforo na confluência das Ruas Pernambuco e Santa Catarina, para disciplinar o trânsito naquele trecho.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de maio de 2001.

**PASTOR VALMIR
VEREADOR**

V.J



Documento assinado pelo(s): VALMIR CELESTINO DA SILVA.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 22:42:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-391376-8H8B8C-2N2A4Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.